Requerimento nº 1/69, de 3 de fevereiro de 1969

Exmo. Sr.
Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Caçu,

O Vereador que êste subscreve, da bancada da ARENA, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício urgente ao Sr. Prefeito pedindo para que os veículos da Prefeitura não sejam dirigidos por pessoas que não sejam nomeadas ou contratadas para êsse fim, isso porque, não sendo o próprio motorista, não haverá responsabilidade no caso de acidente, ficando ela, depois, com o Prefeito e os Vereadores. No caso da patrol, só poderá dirigi-la o seu operador. Todo motorista municipal deverá ser suficientemente documentado. Poderá o Prefeito, tendo documentação de motorista, dirigir qualquer um dos veículos da Prefeitura, no caso de necessidade. Ainda há poucos dias, foi o caminhão da Prefeitura entregue a um motorista que não é nomeado nem contratado. O que desejo é resguardar o bom nome da Prefeitura, evitando quaisquer dificuldades que possam surgir.

Nestes têrmos,
peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 3 de fevereiro de 1969.

Vicente de Souza Lima
Vereador

APROVADO
Em 6/2/69.
À Secretaria para providenciar.
H S Lima
PRESIDENTE

Câmara Municipal
de
CAÇU
Estado de Goiás